

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

medasilva
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01335
05 JUL 2017
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 436/2017

Pirai, 23 de junho de 2017.

Exmo. Senhor Presidente,

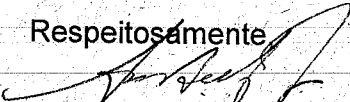
Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicações nºs 382, 386, 387/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Ricardo Campos Passos, **Indicações nºs 383, 388, 389/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Paulo César Leandro Simplício, **Indicação nº 384/2017**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Alex Joaquim da Silva, **Indicação nº 385/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Darlei Gomes de Moraes, **Indicação nº 390 e 391/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Flávio de Almeida Ribeiro

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Pirai